

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N.03/98  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos SETE de JANEIRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e OITO nesta Cidade de Sines e Sala de Sesses do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----  
1 - O SR. PRESIDENTE, deu as boas vindas ao executivo na sua primeira sessao de trabalho e fez votos que o mandato seja prospero e que se desenvolva um bom trabalho, com espirito de equipa, no sentido de se trabalhar em prol da populacao, motivo pelo qual todos foram eleitos. -----

2 - O SR. VEREADOR GUINOTE, frisou que sempre existiu da parte da oposicao espirito de colaboracao. Contrariamente ao que disse a "propaganda", no ultimo mandato, como resulta da analise das actas de reuniao, mais de 90% das decisoes foram consensuais e as reunioes de Camara decorreram num espirito democratico.-----  
No entanto, em materias mais polemicas, naturalmente as opinioes divergiram e as discussoes foram acaloradas.-----

Salienta que a Ordem de Trabalhos com 48 horas de antecedencia,  
.../...

assim como o acesso aos materiais e dossiers, sao essenciais, de forma a serem estudados com tempo.-----  
Desejou bom trabalho a nova Camara Municipal sempre com o objectivo de bem servir a populacao de Sines. -----

3 - O SR. VEREADOR PIMENTA, vem com o Espirito de colaborar sempre para melhorar Sines. Era bom apresentar a Camara a todos os trabalhadores tal como no mandato que se iniciou ha quinze anos atras. -----

4 - O SR. VEREADOR FERREIRA COSTA, referiu que as discussoes politicas que trazem posicoes diferentes devem ser entendidas como tal; Todos podem dar um contributo para o sucesso no sentido de melhorar a autarquia de forma a nao gastar energias a degladiar-se antes pelo contrario, usa-las a favor da populacao, tendo em conta que a politica e um exercicio digno. -----

5 - O SR. VEREADOR NOGUEIRA: Tudo isto e novo para mim; A minha experiencia foi de quatro anos na Junta de Freguesia de Sines, mas espero contribuir para um bom trabalho a favor de Sines. -----  
Espero que haja dialogo, mas as divergencias sao normais e saudaveis. -----

6 - A SRA. VEREADORA CARMEM: Sinto-me na obrigacao de dar as boas vindas, em especial para quem vem de novo. O ambiente nas sessoes sempre foi salutar, tenciono manter essa posicao.-----

7 - O SR. VEREADOR MASCARENHAS: Sendo novo, espero contribuir para a resolucao dos problemas de Sines.-----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - COMPOSICAO E INSTALACAO DA CAMARA MUNICIPAL: -----  
Apos a tomada de posse de 5 de Janeiro de 1998, a Camara Municipal de Sines ficou, assim, constituída para o mandato 1998/2001:-----

Presidente - Manuel Coelho Carvalho

Vereadores - Jose Carlos dos Santos Guinote  
- Jose Arcanjo Ferreira Costa  
- Nuno Jose Goncalves Mascarenhas  
- Carmem Isabel Amador Francisco  
- Antonio Rui Folques da Costa Pimenta  
- Antonio Jose Nogueira de Almeida

2 - Nao e designado substituto legal do Sr. Presidente aplicando-se directamente a segunda parte do n. 3 do art. 44. do DL 100/84. -----

3 - VEREADOR EM REGIME DE PERMANENCIA: -----  
Nos termos do n. 4 do art. 45. do DL 100/84, o Vereador em regime de permanencia e a Sra. Dr. Carmem Isabel Amador  
.../...

Francisco. -----

4 - VEREADOR EM REGIME DE MEIO TEMPO: -----  
Em regime de meio tempo fica o Sr. Vereador Antonio Jose Nogueira de Almeida. -----

5 - PERIODICIDADE DAS REUNIOES ORDINARIAS: -----  
Nos termos do n. 2 do art. 48. do DL 100/84 a Camara Municipal estabelece que as reunioes ordinarias se realizarao as primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mes, as 14.00 H.--

O Sr. Vereador Guinote propoe que as materias de expediente geral, que sao so para dar conhecimento, nao integrem a ordem de trabalhos, porque resultam numa perda de tempo muito grande. Propoe que sejam antecipadamente distribuidas aos Vereadores para seu conhecimento e que so venham as reunioes as que implicam necessariamente uma decisao do orgao. -----

6 - REUNIAO PUBLICA MENSAL: -----  
A reuniao publica mensal sera na ultima quarta-feira de cada mes, as 15.00 horas, com inscricao previa ate 48 horas de antecedencia.

7 - DELEGACAO DE COMPETENCIAS DA CAMARA: -----  
A Camara Municipal delega no Senhor Presidente todas as competencias delegaveis, previstas no art. 51., nos termos e com as excepcoes previstas no art. 52. do DL 100/84. -----

8 - DELEGACAO DE SUBDELEGACOES: -----  
Nos termos do n. 2 do art. 54 do DL 100/84, o Sr. Presidente delega as suas competencias proprias, e subdelega, ainda, nos Srs. Vereadores as competencias inerentes aos seguintes pelouros, com a faculdade de subdelegar: -----

- VEREADOR JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA: -----
- Administracao Geral e Gestao Financeira (inclui Gestao de Stocks)
  - Recursos Humanos
  - Planeamento Urbanistico e Ordenamento do Territorio (inclui obras particulares)

Para alem das competencias genericas o Sr. Presidente delega expressamente no Vereador do Pelouro as suas competencias, proprias que lhe sao conferidas pelo DL 55/95, de 29 de Marco, designadamente, autorizacao para realizacao de despesas, e ainda as que lhe sao conferidas pelos DL 445/91 e 448/91. -----

Mais delega na area dos Recursos Humanos a competencia para exarar despachos em cumprimento da Resolucao 8-TC-I/90, referentes aos cabimentos de despesas decorrentes de nomeacoes de funcionarios, .../...

assim como, de declarar se as mesmas estao dentro dos limites a que alude o art. 10. do DL 116/84 de 6 de Abril na redacao da Lei 44/85, de 13 de Setembro. -----  
Ainda, na area dos Recursos Humanos e deliberado subdelegar no Vereador do Pelouro a gestao da dotacao global orcamental para o pessoal contratado, nos termos do n. 1 e 2 do DL 409/92, de 17 de Outubro. -----

- VEREADORA CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO: -----

- Ambiente que integra:

- Saneamento Basico - Aguas, Esgotos, Electricidade e Residuos Solidos
- Paisagismo

- Fiscalizacao Municipal

- Empreitadas Municipais

- Accao Social que inclui:

- Servicos Sociais
- Habitacao Social
- Refeiturio

O Sr. Presidente delega, ainda, na Vereadora do Pelouro a representacao junto do Cemetra. -----

- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA: -----

- Obras Municipais e Rede Viaria

- Parque de Maquinas, Viaturas e Oficinas

- Desporto e Tempos Livres

9 - Ficam, por enquanto, a responsabilidade do SR. PRESIDENTE, os seguintes sectores: -----

- Desenvolvimento Economico
- Relacoes Institucionais
- Informacao
- Proteccao Civil
- Educacao
- Juventude
- Cultura
- Saude
- Transito, Transportes Publicos e Sinalizacao
- Iluminacao Publica
- Mercados e Feiras
- Acompanhamento de Estudos e projectos adjudicados

.../...

Aprovada, por unanimidade, a presente distribuicao de pelouros e competencias. -----  
O Sr. Presidente ira, na proxima sessao ordinaria, apresentar propostas de Pelouros aos Srs. Vereadores Guinote, Mascarenhas e Pimenta. -----

10 - SECRETARIA NAS REUNIOES DA CAMARA: Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer juridico ao Dr. Leonel Batista sobre se a Directora de Departamento Administrativo e Financeiro pode secretariar as sessoes da Camara tendo em conta o disposto no CPA - Codigo de Procedimento Administrativo.-----

O Sr. Vereador Guinote coloca a duvida sobre a legalidade da Sra. Directora do DAF secretariar as reunioes do Executivo. Do seu ponto de vista tal nao e permitido pela lei. -----  
Independentemente do aspecto legal, entende que e desejavel que so assistam as reunioes eleitos, para evitar constrangimentos.-----

Na sequencia da intervencao do Vereador Guinote, o Sr. Vereador Pimenta deu como exemplo que ha cerca de 15 anos quem secretariava inicialmente as reunioes era o Dr. Chalupa, que mais tarde deixou de o ser. No entanto, achou que a presenca do mesmo era inibidora da discussao. -----  
No caso presente, acha que a Sra. Directora do DAF a secretariar as reunioes, para alem de ser um preciosismo derivado a sua categoria, podera tambem ser inibidora da discussao.-----

Por consenso, ficou decidido, terminar a reuniao neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

III - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 16.30 horas.-----

O PRESIDENTE,  
-----

OS VEREADORES,  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----